

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Luiz Bittencourt)**

Requer o envio de Indicação à Excelentíssima Senhora Ministra de Minas e Energia sugerindo a extinção do “horário de verão”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ministra de Minas e Energia a Indicação em anexo, em que este Parlamentar sugere a extinção do “horário de verão” .

Sala das Sessões, em        de                                de 2003.

Deputado **LUIZ BITTENCOURT**

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2003**  
**(Do Sr. Luiz Bittencourt)**

Sugere à Excelentíssima Senhora  
Ministra de Minas e Energia a extinção do  
“horário de verão”.

Senhora Ministra,

Infelizmente, no Brasil existe o costume de valorizar excessivamente o que é feito nos países desenvolvidos. É um traço de subdesenvolvimento cultural que ainda não conseguimos eliminar. Assim, no mais das vezes, uma solução para problemas específicos dessas nações ganha ares de verdade universal. Uma manifestação desse fenômeno é o horário de verão, que copiamos de países com localização geográfica e situação climática muito diferentes da maior parte do território nacional.

Afinal, só há variação significativa na duração dos dias ao longo do ano em regiões entre os trópicos e os pólos. Este, contudo, não é o caso de grande parte do território nacional. Na ausência do aludido fenômeno, inexistem razões para que haja redução substantiva do consumo de energia elétrica por conta da introdução do horário de verão. Não causa estranheza, portanto, que as estatísticas oficiais mostrem uma modestíssima redução do consumo de eletricidade.

De fato, no último período em que a hora de verão foi implantada (2002-2003), a economia de energia no sistema interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste, de acordo com os dados oficiais (Operador Nacional do

Sistema Elétrico – ONS), foi de apenas 0,5 %, tendo alcançado valor ainda menor no Estado de Minas Gerais (0,3 %).

Ressalte-se, contudo, que a própria precisão dos aparelhos de medição ou a mudança de hábitos, típica desse período do ano, podem ter causado essa irrisória variação no consumo. No que tange à variação da demanda de energia elétrica, os resultados não são muito mais expressivos. A redução média no mencionado subsistema foi de 4,1 % e de apenas 3,3 % no Estado de Santa Catarina. Curiosamente, era justamente nessa unidade da federação que se poderia esperar, de acordo com os defensores da medida, obter alguns dos resultados mais expressivos.

Convém lembrar que a importância desses números torna-se ainda menor quando se leva em conta que, no momento, há grande sobra de energia, cerca de 6.000 MW, e que o País deverá conviver, de acordo com especialistas, com sobreoferta de energia, pelo menos, até 2006.

Se os benefícios proporcionados pelo horário de verão são pequenos, senão inexistentes, o mesmo não se pode afirmar a respeito dos seus custos. Na realidade, já está comprovado que a medida em comento traz prejuízos à saúde humana, à economia e transtornos para a vida dos cidadãos.

Os malefícios à saúde decorrem da alteração do relógio biológico, a qual causa, entre outros problemas, sonolência durante o dia, insônia à noite, cansaço. Outro efeito nocivo da medida diz respeito às dificuldades ocasionadas às transações econômicas entre unidades da federação sujeitas ao horário de verão e as demais. As empresas são forçadas a alterar sua rotina operacional, o sistema de processamento de dados e, ainda pior, ficam impossibilitadas de programar com antecedência os horários de meios de transporte. Naturalmente, essas dificuldades são sobremaneira aumentadas quando a medida é decretada sem anterioridade devida, o que, diga-se de passagem, já ocorreu diversas vezes. A obrigação de dirigir-se para o trabalho e para as escolas na escuridão, além de representar maior risco para a segurança

das pessoas, constitui-se em tarefa extremamente penosa.

É de justiça acabar com uma medida iníqua que vem sendo mantida apenas por usos e costumes. A sociedade clama pelo fim do horário de verão em todo o território nacional. O parlamento está sensível a esse reclamo popular e, tenho certeza, Senhora Ministra, que contaremos com o apoio de V.Exa. para eliminar, de uma vez por todas, com esta aberração que vem infelicitando o País há décadas.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003.

Deputado **LUIZ BITTENCOURT**